



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA CAMPO VERDE, NA VILA JETIBÁ,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **CAMPO VERDE**, que tem início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, km 24 e término na propriedade do Senhor Matusalém Rodrigues, numa extensão de 326 (trezentos e vinte e seis metros), na Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de abril de 2017.

ROGÉRIO GUMS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 12/2017, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CAMPO
VERDE, NA VILA JETIBÁ, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **CAMPO VERDE**, que tem início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, km 24 e término na propriedade do Senhor Matusalém Rodrigues, numa extensão de 326 (trezentos e vinte e seis metros), na Vila Jetibá, neste Município.

A denominação da referida rua foi escolhida pelos moradores daquela localidade, por se tratar de uma área em que nas proximidades há predominância de vegetação.

Ao longo de sua extensão, por ser conhecida há muito tempo e tendo-se tornado uma referência na comunidade, os moradores da mencionada localidade manifestaram interesse em regulamentar essa denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de abril de 2017.

ROGÉRIO GUMS

Vereador